



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de março de 2021 (Sexta-feira)

Edição 572 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2021/2024**  
**BIÊNIO 2021/2022**

### MESA DIRETORA

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Vice-Presidente

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
Tesoureiro

**Nelson Lichtenheld - PTB**  
Secretário

### PLENÁRIO

**Deucimar Romagna - PTB**

**Dorgival Batista Filho - PSB**

**Jefferson Rodrigues - PDT**

**Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2049 – DIA 03/03/2021**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA LEOPOLDINA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS / SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Projeto de Resolução nº 002/2021**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

DISPÕE SOBRE A LAVRATURA DAS ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Requerimento nº 016 /2021**, de autoria do Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT)**.

vem REQUERER a expedição de ofício a EDP Escelsa, no sentido de solicitar a realização de poda das árvores localizadas ao longo da rede elétrica, na Rua João Batista Veronesi, na comunidade de Barra de Manqarái, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de março de 2021 (Sexta-feira)

Edição 572 (Ordinária)

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Requerimento nº 017/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

vem REQUERER seja expedido ofício ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES), senhor Luiz Cesar Maretto, solicitando a instalação de guard rails no trecho próximo a Cachoeira Véu de Noiva, na Rodovia ES 080, que liga o Município de Santa Leopoldina a Santa Teresa.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 022/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir um vestiário ao lado do Estádio Municipal Laerte Rogério Neves, situado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 037/2021**, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Rio das Farinhas, na área rural, deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 038/2021**, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de restabelecer, de forma integral, o atendimento com veículo da Secretária Municipal de Saúde aos cidadãos residentes na comunidade de Caramuru, na área rural, deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 039/2021**, de autoria do Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de ser instalada proteção no guarda corpo da Ponte localizada na Comunidade do Rio do Meio, no trecho compreendido entre a Igreja Católica e o campo de futebol da comunidade, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 042/2021**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar o calçamento da ladeira ao lado do antigo Posto Fiscal da comunidade de Três Pontes, zona rural, deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 044/2021**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de reparos e manutenção no calçamento da Rua Projetada,



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de março de 2021 (Sexta-feira)

Edição 572 (Ordinária)

localizada no bairro Vila Nova, próximo a residência do senhor Valdomiro José Amaral e da senhora Tereza Carlott de Paula, na área urbana deste Município, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 046/2021**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a reforma geral do campo society, situado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2050 – DIA 10/03/2021**

**ORDEM DO DIA**

**Projeto de Resolução nº 003/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

ALTERA OS TERMOS DOS ARTIGOS 33 E 37 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Projeto de Resolução nº 004/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

REVOGA O ARTIGO 89 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Projeto de Resolução nº 005/2021**, de autoria dos Vereadores **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)** e **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

ALTERA OS TERMOS DOS ARTIGOS 23, 36, 153, 154, 155 E 158 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Requerimento nº 018/2021**, de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**, **DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB)**, **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT)**, **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**, **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)** e **VALDEMIRO BARTH (PSDB)**.

Vem REQUERER, seja convocada a Presidente do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, Sr<sup>a</sup>. Patricia Telles Leppaus, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 24 de março de 2021, às 17h00min.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 019/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir um vestiário ao lado do Estádio Municipal Laerte Rogério Neves, situado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 048/2021**, de autoria dos Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)** e **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de março de 2021 (Sexta-feira)

Edição 572 (Ordinária)

INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, no sentido de realizar a construção de uma ponte localizada sobre o córrego, nas proximidades da residência da senhora Vanda Borges do Nascimento, na comunidade de Pedra Branca, neste Município, conforme imagens anexas.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

#### **SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2051 – DIA 17/03/2021**

#### **ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - FEAFS, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS / AGRICULTURA.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 006/2021**, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB EM SUBSTITUIÇÃO AS LEIS Nº 1204/2007 E 1207/2008, TENDO EM VISTA O NOVO FUNDEB.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.**

**Projeto de Resolução nº 002/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

ALTERA OS TERMOS DOS ARTIGOS 82 E 84 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

#### **Indicação nº 047/2021**, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD (PTB)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento, além da limpeza de estrada, com início na residência da senhora Rosalina Krause, passando pela propriedade do senhor Cesar Vassoler e término na residência da senhora Silvinha, na comunidade de Caramuru, na área rural, deste Município.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

#### **Indicação nº 052/2021**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que realize a pintura da proteção lateral da ponte Paulo Antônio Médice, além de sua extensão que passa pelo Parque da Independência e vai até a Ponte Clarindo Lima, bem como a Ponte Graciana Vieira Dutra, localizada na sede, neste Município.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

#### **Indicação nº 053/2021**, de autoria do Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reparos de manutenção do muro de contenção localizado na Rua Reginaldo Terra, neste Município.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de março de 2021 (Sexta-feira)

Edição 572 (Ordinária)

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 055/2021**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, no sentido de realizar a construção de uma ponte localizada sobre o córrego, nas proximidades da residência da Doutora Albênia, na comunidade de Crubixá, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 056/2021**, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Caramuru de Baixo, no trecho da ladeira próximo à residência dos senhores Vilfredo Naitzel e Alvim Bullerjan, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2052 – DIA 24/03/2021**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - FEAFS, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Leitura do Projeto de Lei nº 006/2021**, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB EM SUBSTITUIÇÃO AS LEIS Nº 1204/2007 E 1207/2008, TENDO EM VISTA O NOVO FUNDEB.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 031/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reforma da quadra, localizada na Comunidade de Barra de Mangaraí, neste município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 035/2021**, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação em pavies da ladeira da Comunidade de Rio das Farinhas, próximo a residência do senhor Pedro Bankert, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de março de 2021 (Sexta-feira)

Edição 572 (Ordinária)

**Indicação nº 054/2021**, de autoria do Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de estudo e providências quanto a instalação de placas com os nomes dos pontos turísticos, placas com os nomes das ruas e avenidas, nos bairros e comunidades, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 058/2021**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Holanda, no trecho próximo à residência do senhor Pedro Kruger, neste Município, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 059/2021**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a atualização do mapa urbano do Município, a fim de encaminhá-lo aos órgãos competentes e disponibilizá-los na página da internet da Prefeitura.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 049/2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido licença maternidade a servidora pública municipal **EUZIANI DA PENHA SCHAEFFER CAMPOS**, pelo período de 180 dias, de 23/03/2021 a 19/09/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1156 de 11 de maio de 2006.

**Art. 2º.** Os pagamentos relacionados ao benefício do auxílio maternidade e da prorrogação da licença, respectivamente, deverão observar as normas do Regime Geral de Previdência e as disposições constantes da legislação local.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2021.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de março de 2021.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**